



# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 60/2024

**Autoria:** Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação  
**Nº do Protocolo:** 397/2024  
**Protocolado em:** 25/11/2024 15h47

“Institui o Dia do Trabalhador Rural no âmbito do município”

### Parecer da Comissão

**Projeto de Lei nº:** 060/2024.

**Ementa:** “Institui o Dia do Trabalhador Rural no âmbito do município”.

**Autoria:** Vereadores Gustavo Calvão Caser, Vinicius Mauricio da Silva e Milton Santos Sires de Oliveira.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação.**

#### I - RAZÕES DO PARECER

Trata-se de parecer solicitado sobre a legalidade e regularidade do **Projeto de Lei nº 060/2024**.

Na justificativa os vereadores apresentaram que o presente projeto tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalhador rural diante da relevante atividade e grande importância para o município.

A Constituição Federal remete à Lei Orgânica do Município a organização da função legislativa municipal, a teor do disposto no art. 29, inciso XI.

A Constituição Federal vigente ampliou significativamente a atuação do Poder Legislativo Municipal ao atribuir ao município competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Destaca-se que o artigo 10, I da Lei Orgânica Municipal diz que compete ao Município legislar sobre interesses de assunto local, com o objetivo de bem estar da sua população e desenvolvimento de suas funções sociais.

A função primordial do Município, numa extensão da função do Estado é a prestação de serviços públicos que visem atender às necessidades dos munícipes.

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, **é de parecer**





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 060/2024.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

---

Analdo Gomes da Silva

---

André Vidal de Freitas

---

Rodrigo Gomes

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, André Vidal de Freitas, Rodrigo Gomes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **6LPAO-LYVFO-MC8P4-PP5ZN-MDABE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 60/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 25/11/2024 15:43:09

**Hash Interno:** hgpsaf9gdtpymnt9wkhew5fypczbpkw5rzqpx



**Chave de Verificação**

**6LPAO-LYVFO-MC8P4-PP5ZN-MDABE**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
079.***.***-33	Analdo Gomes da Silva	<b>Assinado</b> em 25/11/2024 15:47
567.***.***-53	André Vidal de Freitas	<b>Assinado</b> em 25/11/2024 15:46
080.***.***-80	Rodrigo Gomes	<b>Assinado</b> em 25/11/2024 15:46

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, André Vidal de Freitas, Rodrigo Gomes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **6LPAO-LYVFO-MC8P4-PP5ZN-MDABE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

